

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para estudos em 04/12/2017

Presidente

APROVADO EM 04/12/2017

REQUERIMENTO Nº 30/17

Ementa: Requer informações quanto ao emprego público de Coordenador Pedagógico.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S nos termos regimentais, após ciência e aprovação do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, para que através do departamento competente, informe a esta Casa, se todas as Escolas Municipais possuem Coordenador Pedagógico e caso não, qual a previsão desses profissionais atuarem em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.

Justificativa

Nossa justificativa se pauta na qualidade do ensino disponibilizado pela rede pública municipal, uma vez que um dos objetivos do coordenador pedagógico é melhorar as práticas dos professores na formação continuada da escola, proporcionando uma melhor qualidade no ensino.

Sala das Sessões, 30 novembro de 2017.

MARINHO TITARELLI

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)

Vereador

Everton Luiz Rodrigues
Vereador